PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137, DE 2025

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Praça “Geraldo Florenzano Gonçalves”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Praça (Sistema de Lazer 11) localizada no cruzamento das Ruas: Bruno Alves Correa, Avenida Isaías Ximenes Dias e Rua Luzinete Cesário da Silva, no Bairro Viva Alegro, passa a denominar-se Praça Geraldo Florenzano Gonçalves, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito ✶ 16/10/1955 ✝ 27/02/2025".

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável providenciará a colocação de placa com a devida denominação da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR CARLOS AMARAL DE MELO

O Sr. Geraldo Florenzano Gonçalves, nasceu em 16/10/1955, na cidade de Senador Cortes/MG, foi criado em Santo Antonio da Platina/PR e veio para Votorantim/SP, em 1989, onde se instalou e estabeleceu família com esposa e 4 filhos, sendo 1 menimo e 3 meninas.

Ele residiu boa parte de sua vida no bairro Vila Garcia, onde teve um estabelecimento comercial chamado “Bar do Geraldo”, muito conhecido e frequentado por pessoas da região e de outras cidades.

Geraldo Florenzano Gonçalves era bem conhecido e querido por muitos, realizou diversas ações voluntárias de forma anônima beneficiando muitas pessoas, ele também era conhecido como pedreiro, sua profissão principal e, em paralelo, gostava de cuidar do seu estabelecimento, e ainda, de realizar a venda de carros e motos.

Geraldo foi uma pessoa muito honesta, justa e muito trabalhadora e sempre que possível ajudava o próximo contribuindo de forma bastante significativa com a comunidade do bairro em que residia, infelizmente, ele faleceu em 27/02/2025 por falência múltipla de órgãos.

Como forma de homenageá-lo, é que emprestamos o seu nome para denominar uma Praça em nosso município e convido os Nobres Pares a aprovarem a proposição apresentada.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 11 de novembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador